CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45/2013

Protocolo Nº 46/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 10:35:39
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Diretoria Municipal de Obras e serviços públicos, realize a limpeza constante dos quiosques existentes à margem do Grande Lago de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

De intróito mencionamos que os quiosques estão em péssimo estado de conservação, tendo aos seus arredores muito lixo em virtude da falta de limpeza por esta Administração.

Ademais, fica praticamente impossível o uso destes em virtude da concentração de lixo, sendo que os usuários chegam nos locais e se deparam com a sujeira acumulada deixando de utilizar estes bens que foram construídos para dar momentos de lazer aos frequentadores do local.

Desse forma, se faz de grande necessidade o atendimento da presente para beneficiarmos o povo Lindoiano.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br